

Concurso para Jovens Músicos de Macau Yundi Regulamento

1. Objetivos

- i. Esta bolsa visa perpetuar e inculcar a arte da música em Macau, permitindo aos músicos locais de talento desenvolver os seus dotes e promovendo as iniciativas de cariz cultural na Região.
- ii. Pretende-se proporcionar uma oportunidade e apoio financeiro para os talentos musicais locais que aspiram a tornar-se solistas profissionais e a estudar num conservatório de renome mundial.

2. Datas de Realização

Primeira Ronda: 21 a 25 de maio de 2012 (2ª-feira e 6ª-feira)

Semi-final: 23 e 24 de julho de 2012 (2ª-feira e 3ª-feira)

Final: 29 de julho de 2012 (domingo)

3. Local de Realização

Semi-final & Final: Teatro Dom Pedro V

4. Elegibilidade

Titulares de Bilhete de Identidade e Residente de Macau válido, nascidos em ou após 1987

5. Fases do Concurso e Requisitos Musicais

- i. O Concurso encontra-se dividido em três fases: Primeira Ronda, Semi-final e Final:

➤ Primeira Ronda

Apresentação de um vídeo; cada concorrente deverá interpretar duas peças de diferentes períodos ou de géneros diferentes de escolha livre. O nível destas peças não deverá ser menor do que o grau 8 da ABRSM, ou do que o grau 9 do Exame e Prático do Conservatório Central de Pequim. A extensão total destas peças não pode exceder 15 minutos e cada concorrente deverá gravar a sua interpretação das duas peças ao vivo em formato de DVD (PAL) (consultar o item 6.3, Alínea c). O júri irá selecionar, entre todas as gravações apresentadas, não mais de 10 concorrentes para passar à Semi-Final.

➤ Semi-final

Atuação ao vivo; cada concorrente deverá interpretar uma peça obrigatória designada pela Organização e pelo menos duas peças de escolha livre, cujo estilo deverá ser diferente das peças da Primeira Ronda, e entre as quais uma deverá ser de grande extensão. A extensão total de todas as peças não pode exceder 25 minutos. O júri irá selecionar os 3 melhores concorrentes para passar à Final.

➤ **Final**

Os finalistas deverão apresentar ao vivo a peça obrigatória interpretada na Semi-final e uma peça de concerto completa, incluindo uma com posição musical extensa completa. A extensão total de todas as peças não deverá exceder 40 minutos.

- ii. Os concorrentes deverão atuar por memória em todas as fases do Concurso.
- iii. Os concorrentes deverão preparar todas as suas peças musicais.
- iv. Todos os concorrentes nas Semi-finais e Final deverão apresentar as suas peças musicais selecionadas 30 dias antes do Concurso. A Organização reserva o direito de exigir dos concorrentes a apresentação de cópias das partituras.

6. Inscrição

- i. O Regulamento e o Formulário de Inscrição podem ser descarregados na página do Instituto Cultural, em www.icm.gov.mo.
- ii. Os concorrentes deverão entregar o Formulário de Inscrição e outros materiais requisitados no Edifício do Instituto Cultural, situado na Praça do Tap Seac, durante as horas de expediente, das 9:00 às 17:30, até ao dia 23 de maio de 2012. Para mais informações, é favor ligar para o número (853) 8399 6608. As inscrições podem ser efetuadas pessoalmente, através de um representante ou por via postal (neste caso, será determinante o prazo do carimbo dos correios).
- iii. Os concorrentes deverão apresentar a seguinte documentação:
 - a. Formulário de Inscrição
 - b. Uma cópia do BIR válido e duas fotografias recentes do concorrente de 1,5 polegadas
 - c. Uma gravação de vídeo não editada, em formato DVD(PAL), de extensão até 15 minutos, mostrando claramente o concorrente a tocar ao vivo
 - d. Lista das peças musicais selecionadas dos concorrentes para a Primeira Ronda
 - e. O preenchimento incompleto do Formulário de Inscrição ou a apresentação incompleta de toda a documentação patente na lista supra resultará na anulação da candidatura.

- iv. A Organização irá anunciar a lista dos concorrentes selecionados para a Semi-final até 31 de maio de 2012, através da página do Instituto Cultural.
- v. Os resultados da Semi-final e Final serão anunciados no decorso do Concurso.
- vi. Não serão devolvidos quaisquer documentos ou materiais enviados para fins de inscrição.

7. Regras do Concurso

- i. Os concorrentes deverão interpretar a peça obrigatória e as peças de escolha livre conforme indicado no Formulário de Inscrição.
- ii. Não será necessário repetir peças, secções ou a primeira *coda*. No entanto, caso da partitura musical indicar *da capo* (D.C.) ou *dal segno* (D.S.), os concorrentes deverão seguir as instruções.
- iii. Nos dias do Concurso, os concorrentes deverão apresentar-se aos funcionários na recepção do local, para fins de verificação do seu B.I.R. original.
- iv. Os concorrentes deverão chegar ao local do Concurso até 15 minutos antes do Concurso. Os retardatários serão considerados como tendo desistido do Concurso.
- v. É da responsabilidade dos concorrentes calcular o tempo necessário para regressar ao local do Concurso, caso necessitem de se ausentar após a inscrição. Se o concorrente não aparecer no palco após o seu nome ser anunciado, o mesmo será considerado como tendo desistido do Concurso.
- vi. O júri reserva o direito de solicitar aos concorrentes a interrupção da sua atuação, caso considerem ter motivos suficientes para tomar uma decisão.
- vii. Os concorrentes deverão providenciar o(s) seu(s) próprio(s) acompanhante(s) para o seu concerto.
- viii. Durante o Concurso, não será permitido aos concorrentes, bem como aos seus professores, parentes, amigos e agentes, comunicar ou falar com o júri. Os concorrentes que violarem esta regra serão desclassificados do Concurso.
- ix. Os concorrentes deverão informar a Organização caso possuam alguma relação de parentesco, de professor-aluno, e/ou de negócios com algum membro do júri antes do Concurso, não podendo ser avaliados pelo mesmo. Se essa relação não for reportada, a Organização reserva o direito

de desclassificar o(s) concorrente(s) em causa do Concurso e de retirar ao(s) mesmo(s) o(s) respetivo(s) prémio(s).

- x. Os concorrentes deverão seguir todas as regras e regulamentos estabelecidos pela Organização.
- xi. As decisões tomadas pelo júri são irrevogáveis.

8. O Júri

- i. Yundi Li, jovem pianista de renome mundial
- ii. Lü Jia, Diretor Musical e Maestro Principal da Orquestra de Macau
- iii. Pang Ka Pang, Diretor Musical e Maestro Principal da Orquestra Chinesa de Macau
- iv. Vários músicos de renome do Interior da China e/ou do exterior

9. Prémio

Melco Crown Entertainment – Bolsa Yundi: montante até MOP1.000.000 para o vencedor, a fim de estudar num conservatório de renome mundial.

10. Outros

- i. Todos os direitos de autor de registo áudio-visual do Concurso pertencem à Organização.
- ii. A ordem de atuação dos concorrentes será determinada por sorteio, o qual ficará a cargo da Organização e cujos resultados não poderão ser recusados pelos concorrentes.
- iii. No caso de um concorrente requerer a alteração da ordem da sua atuação, a Organização deverá dar o seu consentimento prévio.
- iv. A Organização reserva o direito de alterar todos os detalhes do Concurso e afirma o direito de interpretação e decisão finais em relação ao mesmo.

(No caso de qualquer conflito ou discrepância entre as versões em Chinês e em Português, a versão chinesa deve prevalecer e ser tratada como a versão correcta.)